Auditoria nº 02/2023 - Férias

Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) SEI PMC 202300032553-71

Plano de Providências doc. 9566081

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto o controle de férias dos servidores e funcionários municipais e buscou avaliar os aspectos de conformidade, de eficiência, de eficácia e de efetividade das atividades relacionadas ao sistema de férias e compreender seus reflexos capazes de comprometer os recursos públicos e a saúde ocupacional dos servidores e funcionários municipais, para apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento.

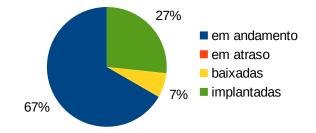
STATUS: Em andamento desde 15/12/2023,

conforme doc. 9804983

TEMPO DE MONITORAMENTO: 17 meses

Início: Dezembro/2023

Previsão de Conclusão: Dezembro/2027



Recomendação	Status	ESG	ODS
1. Estabelecer, em conjunto com a Coordenadoria Setorial de Auditoria, Controle e Monitoramento do Departamento de Auditoria Interna, um modelo de relatório ou planilha eletrônica e um fluxo de comunicação via SEI que permita o monitoramento da evolução histórica do quantitativo de servidores com acúmulo de férias vencidas, segregado por Secretarias, em periodicidade mínima de 3 (três) meses;	para elaboração de planilha	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EPIOZZIS
	processos SEI nºs PMC.2022.00042205-12, PMC.2022.00042586-76, PMC.2022.00042609-05 PMC 2022.00042580-81 PMC 2023.00071726-59 PMC 2024.00025308-16	Governança	16 PAZ, JUSTIGA E INFORMACIÓN STRICARS
3. Analisar a conveniência de desenvolver indicadores capazes de mensurar as atividades e permitir estabelecer objetivos e controlá-los		Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES HEAZES
4. Revisar e consolidar o regramento legal que disciplina os direitos e deveres sobre fruição de férias, prevendo expressamente as responsabilidades e consequências disciplinares dos gestores em seu poder-dever de fixação compulsória do período de fruição de férias	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Junho/2025,	Governança	16 PAZ, JUSTIGA E INSTITUÇÕES EFFAZES
5. Realizar com o auxílio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos o levantamento dos objetos de maior demanda judicial e alinhar rotinas e cronograma de comunicação e de feedbacks, em prol de uma atuação mais preventiva e redução de novos litígios com base no conhecimento das demandas recorrentes	Recomendação em andamento: dilação de prazo até Junho/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES EFICAZES
6. Analisar a conveniência de impedir o gozo da licença-prêmio aos servidores que apresentem períodos concessivos vencidos de férias	atualização de sistema, impedindo a	Governança	16 PAZ, JUSTIGA E PRESTRUÇÕES EFICAZES

Recomendação	Status	ESG	ODS
7. Estabelecer um cronograma de treinamento, presencial ou EAD, relacionado ao uso do Portal do Servidor; às responsabilidades legais dos gestores e a boas práticas administrativas e, assim, intensificar a importância da gestão das férias às chefias e servidores com responsabilidades relacionadas aos recursos humanos das respectivas Secretarias	Cronograma de treinamentos realizado	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUÇÕES IFICAZES
férias vencidas em conformidade com o Art. 135, § 2º da Lei Orgânica do	Conforme informado pela Unidade Auditada, (doc. 10160430), nos termos do Decreto Municipal de nº 22.982/2023, que trata do controle	Governança	16 PAZ, INSTIDA E INSTITUÇÕES EFICAZES
9. Retomar o programa de adequação administrativa que tenha aderência às normas da CLT, elaborando estudos e testes para implementação efetiva das rotinas de férias específicas aos celetistas contratados pelo município, sobretudo quanto ao pagamento antecipado de férias		Governança	16 PAZ RESTIGA E ERICAZES ERICAZES
		Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E RISTITUÇÕES EFICAZIS
11. Revisar e consolidar o regramento legal que disciplina os direitos e deveres sobre fruição de férias, prevendo expressamente as responsabilidades e consequências disciplinares dos gestores em seu poder-dever de fixação compulsória do período de fruição de férias	março/2025	Governança	16 PAZ, JUSTIGA E INSTITUÇÕES EPIGAZS

Recomendação	Status	ESG	ODS
12. Elaborar um normativo, para utilização temporária, que estabeleça um prazo de imediato para regularização dos casos de servidores com acúmulo de férias vencidas	_	Governança	16 PAZ, JUSTIGA E INSTITUÇÕES HEAZES
13. Analisar a viabilidade de desenvolvimento interno ou contratação externa de um programa / software que ofereça ferramentas que atendam às necessidades operacionais e sejam capazes de oferecer relatórios gerenciais com informações relevantes para tomada de decisões, assim como a sincronização com os demais sistemas operacionais do município		Governança	16 PAX, HISTIQA E INSTITUÇÕES ETIGARIS
14. Efetivar a inclusão de todas as Secretarias da Prefeitura no "Portal do Servidor" a fim de que todos os servidores e funcionários municipais possam usufruir das ferramentas oferecidas eletronicamente	de todas as secretarias e autarquias no Portal do Servidor para	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E RISTITUÇÕES EFICAZES
15. Revisar o manual de orientações ao gestor sobre as férias, disponível no Portal do Servidor, e realização de treinamento acerca do seu manuseio, bem como disponibilizá-lo no site institucional, junto aos demais manuais de gestão de pessoas	atualização periódica do Manual de	Governança	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITULÇÕES IFICAZES